

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.125/2025**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professor Fernando Duarte Rabelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.616/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-L5JXG/CEE-ES nº. 409/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professor Fernando Duarte Rabelo, situado na Praça Cristóvão Jaques, nº. 260, Bairro Santa Helena, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação